



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 28-2024

11 de julho de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 28-2024

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 176/2024

Referência: [SGPe CBMSC 0012392/2024]

1. Nos termos dos §§ 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, autorizo o Sd BM Mtcl 719878-7 LUAN TENFEN, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a realizar expediente diverso do padrão, nos seguintes moldes:

Segunda-feira – dispensa do expediente;
Terça-feira –escala extraordinária de 24h na atividade operacional a partir das 08h;
Quarta-feira – dispensa do expediente;
Quinta-feira – expediente das 07h às 12h e das 13h às 17h; e
Sexta-feira – expediente das 12h às 19h.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Arquivar.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 176/2024

Referência: [SGPe CBMSC 0012360/2024]

1. Nos termos dos §§ 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, autorizo o Sd BM Mtcl 719906-6 Luan da Silva Amorim, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a realizar expediente diverso do padrão, nos seguintes moldes:

Segunda-feira – expediente das 12h às 19h;
Terça-feira –expediente das 07h às 12h e das 13h às 17h;
Quarta-feira – escala extraordinária de 24h na atividade operacional a partir das 08h;
Quinta-feira – folga pós escala;
Sexta-feira – dispensa do expediente.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Arquivar.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

ATOS DA DIE

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital no 2.1.1.24.004/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14298/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1/07/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/07/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/08/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/03/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital CBC

TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE (TBTR)

Lançado o Edital no 1.9.18.24.005/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14358/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre (TBTR);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/06/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/07/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/07/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/07/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBTR

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital no 2.2.1.24.023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 14300/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1/07/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/07/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/07/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/07/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 09/07/2024 a 03/08/2024, responde pelo Comando do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, em substituição ao 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, em razão de gozo de férias regulamentares.

No dia 05/07/2024, responde pelo Comando da 1ª/2ºBBM – Curitiba, o Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, em substituição ao Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, em razão de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

FUNÇÕES DIVERSAS

No período de 08/07/2024 a 06/08/2024, responde pela Sargenteação da 1ª/2ºBBM, o 2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, em substituição ao 1º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, em razão de gozo de licença especial (SGPe CBMSC 00014382/2024).

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931755-4 TIAGO TAISON DA SILVEIRA do 1º/3º/2ª/2ºBBM - Caçador para o 1º/2ª/2ºBBM - Videira - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 14523/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609971-8 ANGELO ANTONIO PERIN do 1º/2ª/2ºBBM - Videira para o 3º/3º/2ª/2ºBBM - Rio das Antas - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 14523/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609808-8 CLEOMAR LOVATTO PALMA do 3º/3º/2ª/2ºBBM - Rio das Antas para o 1º/3º/2ª/2ºBBM - Caçador - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 14523/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de

suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 449-24-DP: Movimentação Sem Ônus)
(Transcrito do BCBM Nº 27, de 04/07/24)

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 168/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016108/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Maj BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato, da 1ª/2ºBBM – Curitiba, por 1 (um) dia, a contar de 05/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 04 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 171/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016264/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 609363-9 MATEUS MELLO MARTINS, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 169/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016263/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 719768-3 BRUNA OLIVEIRA DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 170/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016261/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719726-8 JOÃO HENRIQUE LEFFER DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº486- CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 172/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016257/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 985254-9 JOÃO VICTOR FREITAS RODRIGUES, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486- CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 05 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 173/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016296/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, por 1 (um) dia, a contar de 12/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486- CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 8 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 174/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016484/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM RR-Ctisp Mtcl 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 13 de junho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 178/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016637/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 719936-8 BEATRIZ GOULART MACHADO, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, por 5 (cinco) dias, a contar de 15/07/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 11 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 175/2024

Referência: [SGPe CBMSC 15465/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JUNIOR CORREA DE DEUS, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADOS						
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	Nota (IMAG)	Situação
09/07/2024	2º Sgt BM	921293-0	Valdemar Lorega Duarte Filho	CIGERD - Curitiba	80	Apto
09/07/2024	2º Sgt BM	927787-0	Clóvis Thierry Oliveira	3/2ºBBM - Curitiba	76	Apto
09/07/2024	3º Sgt BM	932430-5	Egon Henrique Mateus de Oliveira	3º/2º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas	99	Apto

Fraiburgo, 10 de julho de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Encarregado para aplicação do TAF
(Transcrito da Nota Nº 345-24-2ºBBM: Resultados TAF do 2ºBBM (09/07/2024))

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RESULTADOS						
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	Nota (IMAG)	Situação
10/07/2024	Cb BM	927070-1	Ronaldo Wagner Fumagalli Silva	PCSv/2ºBBM - Curitiba	90	Apto

Macapá - AP, 11 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM VALERIA DE SOUZA PEREIRA
Chefe (CEFID - CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E DESPORTO- CBMAP - AP)

SAÚDE**INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Referência: [SGPe CBMSC 00016687/2024]

Compareceu ao Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, no dia 09/07/2024, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, obtendo do Cap BM Med Gracilene Lobato, o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde e para o TAF”.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

NÚPCIAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 179/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00016877/2024]

1. Concedo licença à título de núpcias à Sd BM Mtcl 719952-0 YONA GIULIA SANTOS, do PCSv/2ºBBM – Curitibaanos, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 10/07/2024, conforme Declaração de União Estável apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso I do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 2º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitibaanos, 11 de julho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA nº 2-3º/1ª/2ºBBM/2024, de 02/07/2024.

O Comandante do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 02/07/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
7º – BC Sênior Classe 1	Tiago Da Silva Ferreira	055.xxx.xxx-xx	8 - Pleno Classe 3
6º – BC Sênior Classe 2	Ana Paula Kemer	048.xxx.xxx-xx	7 - Sênior Classe 1
5º – BC Sênior Classe 3	Rodrigo Tesck	046.xxx.xxx-xx	6 - Sênior Classe 2
5º – BC Sênior Classe 3	Patricia Menegazzo Ribeiro	082.xxx.xxx-xx	6 - Sênior Classe 2
5º – BC Sênior Classe 3	Hellem Thais Terres	099.xxx.xxx-xx	6 - Sênior Classe 2
4º – BC Junior Classe 1	Claiton Felix Farrapo	053.xxx.xxx-xx	5 - Sênior Classe 3
4º – BC Junior Classe 1	Paulo Henrique Pelozatto	087.xxx.xxx-xx	5 - Sênior Classe 3
4º – BC Junior Classe 1	Deysiane Hugem De Quadros	062.xxx.xxx-xx	5 - Sênior Classe 3
4º – BC Junior Classe 1	Ana Julia Cassaniga	116.xxx.xxx-xx	5 - Sênior Classe 3
3º – BC Junior Classe 2	Josiane Tonholi Escaini	010.xxx.xxx-xx	4 - Junior Classe 1
3º – BC Junior Classe 2	Rosangela Pelozato	057.xxx.xxx-xx	4 - Junior Classe 1
1º –	Claudiney De Almeida	097.xxx.xxx-xx	2 - Junior Classe 3
1º –	Moises Ceron	025.xxx.xxx-xx	2 - Junior Classe 3
1º –	Tatiane Grassi	069.xxx.xxx-xx	2 - Junior Classe 3

Campos Novos, 02 de julho de 2024.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da Nota Nº 342-24-2ºBBM: NB da 3º/1ª/2ºBBM – CN)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PAD Nº 193/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 193/2023/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 2º Sgt Mtcl 921582-4 CLÁUDIO RONSANI GATNER, 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos por ter, em tese, cometido a transgressão do item Nr 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), pelo fato do AT-56 ter chegado sem água para atendimento da ocorrência Nr 130333517 (e-193) enquanto o militar estava na condição de chefe de socorro no dia 25/08/2023, RESOLVO:

1. Discordar do parecer do encarregado, entendendo que não houve cometimento de transgressão disciplinar pelo acusado. Há elementos suficientes nos autos que amparam tal posicionamento, uma vez que havia de fato um problema já anteriormente reportado de dificuldade de visualização do nível de água do AT, e que perdurava, conforme comprovam as testemunhas em seus depoimentos nas folhas 34 e 50. No mesmo viés, dos depoimentos das folhas 51 e 52, colhe-se que foram adotadas as medidas de praxe para abastecimento com água na primeira oportunidade de retorno ao quartel após esvaziamento, embora tenha havido falta de viabilidade de certificação do efetivo enchimento por causa da avaria no visor de nível de água; bem como a viatura sofreu avaria em pneu, o que ensejou esforços prioritários durante o turno de serviço para o retorno à operacionalidade.
2. Determinar ao corregedor setorial do 2º BBM que cientifique o Acusado desta decisão;
3. Publicar a presente Solução em BI.
4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 2º BBM (Curitibanos).

Curitibanos, 25 de junho de 2024.

SOLUÇÃO DO PAD Nº 20/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 20/2024/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, Autoridade Processante do referido procedimento em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 341300-4 ORACIDES JUNIOR DOS SANTOS, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, por se ausentar do quartel durante turno de serviço para o qual estava escalado como chefe de socorro no dia 09 de setembro de 2023, conforme apurado no IPM Nr 15/2023/CBMSC, infringindo, em tese, o item Nr 25 (Abandonar serviço para o qual tenha sido designado), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, entendendo que o acusado cometeu a transgressão disciplinar do item Nr 25 que lhe foi imputada (Abandonar serviço para o qual tenha sido designado), do Anexo I do Regulamento Disciplinar, uma vez que restou comprovado e o próprio acusa-

do reconheceu e admitiu ter adotado procedimento inadequado ao se ausentar do quartel durante o turno de serviço para o qual estava escalado, conforme o libelo acusatório apresentou.

2. Considerar a agravante do item 5 (Ser praticada a transgressão durante a execução do serviço), do Art. 18 Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina.

3. Reconhecer e considerar as atenuantes 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do Art. 17 do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, deixando de aplicar punição mais severa prevista no Anexo I do RPAD do CBMSC.

4. Punir o Cb BM Mtcl 341300-4 ORACIDES JUNIOR DOS SANTOS, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, com 24h de PRISÃO, por ter transgredido o item Nr 25 (Abandonar serviço para o qual tenha sido designado) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina. Transgressão grave.

2. Determinar ao corregedor setorial do 2º BBM que cientifique o Acusado desta decisão;

3. Publicar a presente Solução em BI.

4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 2º BBM (Curitibanos).

Curitibanos, 25 de junho de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme solução do PAD 15/2024/CBMSC, a Sd BM Mtcl 719952-0 YONÁ GIULIA SANTOS, do 2ºBBM - Curitibanos, por ter praticado a transgressão disciplinar em faltar em ato de serviço no CEBM quando convocada no dia 8 jan 24, prevista no item 22 do Anexo I do Decreto o 12, 112/1980 (RDME), transgressão média, com punição de 48 HORAS DE DETENÇÃO, permanece no comportamento bom.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 11 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5BN085CW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO EIDT (CPF: 041.XXX.879-XX) em 12/07/2024 às 13:14:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF81Qk4wODVDVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000634/2024** e o código **5BN085CW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.